

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Pedro Uczai)

Altera a Lei nº 13.982/2020, para prorrogar o auxílio emergencial até o final de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020 para prorrogar o auxílio emergencial destinado a famílias de baixa renda em razão da pandemia de saúde causada pelo COVID-19.

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei nº 13.982/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Será prorrogado por 12 (doze) meses; a contar de 31 de dezembro de 2020; o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

.....
.....
.....
.....(NR).".....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Um estudo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) sobre a eficácia do Programa de Auxílio Emergencial (PAE), instituído pela Lei 13.982/20, apontou que o referido benefício social teve um impacto na economia brasileira equivalente a 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) no comparativo com os números do ano de 2019.

O Norte e o Nordeste são os mais beneficiados quando analisamos o volume de recursos do Auxílio Emergencial em proporção ao PIB local. Os 16 estados das duas regiões têm os maiores percentuais nessa relação, todos com médias superiores à nacional de 2,5%. No Maranhão, o impacto do benefício chegou a 8,6% do PIB, enquanto no Piauí atingiu 7,9%. Em seguida, estão Paraíba (6,7%); Alagoas e Ceará (ambos 6,4%).

De acordo com o Ministério da Cidadania, cerca de 70 milhões de pessoas receberam os repasses de R\$ 600 ou R\$ 1.200 do Auxílio Emergencial. Segundo projeções da Dataprev, 126 milhões de pessoas (mais de metade da população brasileira) foram impactadas direta ou indiretamente. Só no meio rural foram mais de 10 milhões de beneficiados.

Já uma pesquisa do DataFolha apontou como os brasileiros beneficiados com Programa de Auxílio Emergencial estão utilizando o dinheiro. O principal destino do recurso é a compra de alimentos (53%), para pagar contas (25%), para pagar despesas da casa (16%), para comprar remédios (1%), entre outras respostas. Entre os que têm menor renda, 61% utilizam o dinheiro do auxílio para compra de alimentos. Entre os desempregados esse índice é de 62%.

Muitos estudos e pesquisas de diferentes centros de pesquisas e institutos que a pandemia da Covid19 impactou negativamente na renda de 70% da população brasileira. Muitos trabalhadores perderam completamente a renda e outra parcela significativa perdeu uma parte da renda. O impacto da



pandemia na renda da população mais pobre foi maior do que na dos mais ricos. A metade mais pobre da população brasileira perdeu 27,9% de sua renda, em média, passando de R\$ 199 para R\$ 144, enquanto os 10% mais ricos perderam 17,5% —de R\$ 5.428 para R\$ 4.476. Ou seja, os mais pobres, não fosse o Programa de Auxílio Emergencial, não teriam condições financeiras para o básico, que é a compra de alimentos.

De acordo com economistas e especialistas em políticas sociais, o fim do Programa de Auxílio Emergencial, anunciado pelo Presidente Jair Bolsonaro, vai deixar pelo menos 63 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e 20 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza extrema. É um contingente de pessoas que não vai ter como pagar contas de luz, água, aluguel ou, ainda, o mais grave, não terão dinheiro pra comprar alimentos. O fim o Auxílio Emergencial é uma tragédia humana anunciada.

Diante do exposto, para evitar um caos social e a fome dos brasileiros, é necessário estender o auxílio emergencial de R\$ 600 de que trata a Lei 13.982/2020, até 31 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, de janeiro de 2021.

Deputado **PEDRO UCZAI**



* C D 2 1 4 4 6 2 0 3 3 3 7 0 0 *